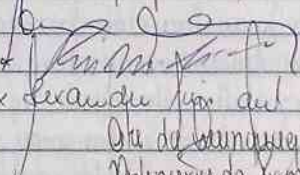

 Ata do Duquesquicesimo Sesma, Sesma Ordinaria do primeiro periodo legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia 20 (vinte) de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco)

As dez e seis horas do dia 20 (vinte) de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) sob a presidência do vereador Alexandre Luiz Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abrem os trabalhos a chamada regimental os seguintes vereadores: Carlos Souza de Aguiar, Alfredo Luiz Loureiro Gonçalves, Eunice dos Santos Mendes, Jordan Pinheiro de Aguiar, Luiz Geraldo Lima de Aguiar, Paulo Henrique Cordeiro de Sant'Anna, Luiz Schunaf Mendes, Luiz Henrique Pinho e Luiz Henrique de Aguiar. Abrem os trabalhos a chamada regimental o Senhor Presidente e declarou aberta a sessão, sendo em nome de Deus. A seguir foram lidos e aprovados os seguintes: Ata da Duquesquicesima Sesma Ordinaria do primeiro periodo legislativo e Ata da Sesma Extraordinaria do primeiro periodo legislativo. A seguir o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental realizou as seguintes atividades:

1ª - Ato nº 55/2005 - (relato Municipal) - Encargos nº 29/2005 - mês de maio nº 06/2005, assunto: Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública a zona hoteleira de desenvolvimento e o formular os imóveis que permanecem vazios, visando nº 090/2005 - vereador Luiz Henrique Pinho, assunto: requer a criação de "Zona de Planejamento" à Parquia Nossa do Saco, em Cabo Frio, por complementar vinte e três anos de existência da Parquia do Expediente, o Senhor Presidente sancionou o Decreto aos Senhores Vereadores. Depois a Tribuna como um dos Senhores Vereadores, o Senhor Luiz dos Santos Mendes, que após as saudações de praxe, encerra o Primeiro Período, declarando que irá iniciar a distribuição de renda no município e por este o grande objetivo era proporcionar ao cidadão de que o funcionalismo não seja dependente de "município" e seguir de se que a cultura dos dez anos antigos "frio e frio" seja feita essencialmente, visto que tem montado parcerias para a realização de shows e eventos que no município existem muitos meios para o desenvolvimento público, do que para a

diversão da população. E mais, disse que o Ex. Prefeito Alair Ayres tentara
 atingir o Câmara de forma preferencial, com a atribuição de que o Município era
 transformado num erro, pois o erro mereceu repetição. E mais, disse que tal
 vez o Ex. Prefeito haja se emboca com o referencial do período em que o
 mesmo passou pela Câmara. Disse que tal afirmação, para alguém que est
 uva por três vezes à frente do Executivo Municipal, era uma clara demons
 tração de que o Ex. Prefeito não compreendia o funcionamento dos poderes. E mais,
 disse: "O Ex. Prefeito tentou por diversos anos transformar o Município numa
 Casa de subtração". Continuando, comparando-se a um integrante de uma
 classe que como não enfrenta o erro e despara os poderes, sempre que houver
 se necessidade de defender os direitos da população e da Casa legislativa. Disse
 então, que o Câmara Municipal era composto por dez homens eleitos no palanque
 do Ex. Prefeito e que o mesmo poderia dizer que aos Vereadores eram sus repre
 sentantes. Disse, que o Ex. Prefeito, tanto o direito de desviar de nos eleições, não
 tanto não deveria usar o substituição da aprovação ao poder legislativo, e mais
 menos aquele que o definiam no Município da Câmara. Continuando, disse
 que ele e o Ex. Prefeito intervieram por meios diferentes o significado da pa
 larra dele no plano comportamental e administrativo, assim, a cultura o des
 pio de comparar em qualquer esfera. E mais, afirmou que equivocava que em
 breve haveria um pedido de desculpas e Casa legislativa. Continuando, disse
 que sobre o Remuneração Executiva n.º 29/2005 - Resolução de Lei n.º 063/2005 duobond
 sobre subordinação para desapropriação e pagamento de área, declarando que tal
 remuneração havia sido confeccionada com técnica perfeita, com o empre
 timo de todo o vis legal. Assim que sob seria favorável. Disse, que a nota
 da Lei n.º, ao contrário de outras emendas pelo Executivo que acabaram
 ignorando o Presidente do legislativo chegou ao legislativo em tempo hábil.
 E mais, disse que o Executivo não durasse de cumprir as normas técnicas
 relativas às Remunerações, quando era exigência do legislativo. Disse que
 se a requer, que o Câmara não era uma Casa de espetáculo e assim es
 mo o erro mereceu repetição, no que ocorreu no tal. Não havendo mais
 dúvidas maiores para o uso de técnica, o Senhor Presidente conduziu o
 trabalho para a Câmara do De. Neste etapa, foi aprovado parecer favorá
 vel da Comissão de Remuneração e Pagamento ao Prefeito de Lei n.º 060/2005 - Re
 muneração n.º 25/2005, sendo a requer encaminhada a matéria em tela pa

na Comissão de Finanças, Orçamentos e Planificação em 19 de Junho de 2005, foi aprovado votar favorável da Comissão de Legislação e Jurisdição no âmbito de legislação n.º 024/2005. E, na sequência, foi encaminhado para a Comissão de Legislação e Jurisdição o projecto de lei n.º 063/2005, com o seguinte n.º 82/2005 para que o mesmo continue a ser tratado em prazo normal. Foi aprovado o parecer n.º 040/2005, demarcado a Ordem do Dia, o Senhor Vereador, anunciou a Tribuna para a Exposição Geral. Deu-se a Tribuna em Exposição Geral, o Sr. Vereador Sr. Geraldo Almeida de Sousa, que inicialmente comentou sobre a sua participação em reuniões realizadas com alunos e professores da UFF (Universidade Federal Fluminense) e membros do Governo Municipal, sublinhando que o objecto não a segurança de utópicos a todos os que o procuraram. Com os resultados acerca do personalismo da UFF em Cabo Frio, encontraram-se em andamento e as aulas em breve adaptam ao seu curso normal. Diz que a encontrara bastante satisfeito em testemunhar a forma com que o Governo Municipal conduziu suas atividades. Adiante, em alusão ao discurso do Vereador de oposição, disse que tudo o que era dito na tribuna de oposição tinha uma repercussão imediata, caso contrário aquele Vereador não subisse a Tribuna em todas as sessões, no que encerra sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna em Exposição Geral, o Senhor Vereador encerra o presente sessão em nome de Deus. E para lembrar mandou que se abra a sessão da que depois de lida, submetida a apreciação final, aprovada, seja assinada para se produzir os seus efeitos legais.


 Alexandre José da Silva

O Sr. Vereador Sr. Alexandre José da Silva, Vereador do primeiro suplente da Câmara Municipal de Cabo Frio, foi eleito no dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco)

Os dez e seis horas do dia 22 (vinte e dois) de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco) foi o Presidente do Conselho Geral da Câmara Municipal de Cabo Frio, Sr. Alexandre José da Silva, nomeou a Del. nomeadamente a Câmara Municipal